



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI N° 121/2022

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Realiza modificações na Lei Municipal nº 2280/2008, quanto ao afastamento do servidor para servir a outro órgão ou entidade.

**Protocolado na Secretaria no Dia 16/12/2022.**

**Apresentado em Expediente do Dia 28/02/2022.**

**Encaminho à Comissão de:**

**Legislação, Justiça e Redação, em 12/02/2025.**

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2025	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justica e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  <b>Acyr HOFFMANN</b> Lapa, em <u>18/02</u> /2025.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator _____/____/2025.  <b>Acyr Hoffmann</b> Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)